



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1119/2018 São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 5 do PA 7750/2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1113/2018, de 6/11/2018, para que passe a assim constar.

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Ilustríssima Senhora Jordana Maria Ferreira de Lima, Assessora do Conselheiro do CNJ Valdetário Andrade Monteiro, a fim de acompanhar, em tempo integral, o mencionado conselheiro em uma audiência de conciliação na sede deste Tribunal, no dia 26/11/2018, nos termos do Pedido de Providência 0006059-04.2018.2.00.0000.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 25 e 26/11/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1, 2 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn